



## ATA 6ª REUNIÃO DO CMDPI – 2ª ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026, nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Avenida 29, nº 870, Paranoá. Estavam presentes os **conselheiros titulares**: Sra. Elizete Queli Tomé, Sra. Franknere da Silva Soares, Srt. Catieli de Oliveira Silva, Sra. Nilda Doroteia Pereira e **Conselheiros Suplentes**: Sr. Osmar José da Silva, Sra Vilsa Alves de Lima, Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira, Sra. Lídia Alves Campos, Sra. Maria Candida de Oliveira e Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, bem como, estiveram presentes a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, diretora e gestora da DADIS – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a Diretora do Setor de parcerias da DADIS Sra. Érica de Paula Zampieri Nadayoshi, a Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da DADIS Sra. Jennifer Emanuela Florêncio. Havendo “quórum”, a Presidente Sra. Elizete Queli Tomé deu início a reunião agradecendo a presença de todos os presentes pela participação, salientando a importância da participação nas reuniões do Conselho, e posteriormente solicitou a primeira secretária deste conselho, Sra. Franknere da Silva Soares, que realizasse a leitura das pautas da ordem do dia: I – Aprovação de Recurso Financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para aumento de 02 (duas) vagas de pessoas idosas no Atendimento Integral do CASNDA; II – Organização da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa; III – Alteração da formação e nomeação da Comissão Técnica de análise, avaliação e monitoramento de projetos e planos de trabalho do CMDPI (Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa), para o ano de 2025 da gestão 2024/2026; IV - Outros assuntos que vierem. Primeiramente a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, realizou a explanação a respeito da importância em se trabalhar as questões das políticas públicas para se garantir melhor qualidade de vida e prevenção da situação de institucionalização mas que se faz necessário devido a grande demanda existente para acolhimento e atendimento integral de pessoas idosas em situação de alta vulnerabilidade social, fazendo-se necessário a aprovação da pactuação de mais 02 (duas) vagas em Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, no atendimento integral da OSC CASNSDA, que já pactua o Serviço de acolhimento em atendimento integral há 38 pessoas idosas, mas que devido a urgência e necessidade da Assistência Social socorrer a dois idosos com seus direitos violados, com o objetivo de garantir – lhes a proteção integral pois necessitam de imediato deste Serviço de acolhimento, para que o CMDPI autorize e aprove a pactuação da Assistência Social para essas duas vagas através do repasse do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o CASNSDA no período de 21 (vinte e um) meses, no valor R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais ) com per capita por vaga no valor R\$ 4.000,00. A Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, aproveitou a oportunidade para ressaltar sobre a importância em se trabalhar e planejar as políticas públicas que fomentem um envelhecimento ativo, saudável e com melhor qualidade em Guaíra-SP, uma vez que os índices de estimativa de vida aumentaram, e é de extrema importância trabalharmos projetos para melhoria da qualidade de vida e prevenção. Neste contexto a conselheira Sra. Vilsa reafirmou que é necessário um trabalho em conjunto de diferentes setores/diretorias Saúde, Educação, Esporte, e Assistência Social para que se fortaleça e se execute essas ações preventivas com abertura de novos polos de academia de saúde com ginásticas, danças, hidroginástica, recreação, atividades esportivas adaptadas, atividades culturais e de lazer . Após discussão, interpelações e dúvidas sanadas entre os presentes, a pactuação de duas vagas(02) para Serviço de atendimento e acolhimento integral no CASNSDA – ILPI com investimento de recursos através do FMDPI foi aprovada por unanimidade, para aporte



direto. Em prosseguimento a reunião, a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, Érica de Paula Zampieri Nadayoshi e, Jennifer Emanuela Florêncio agradeceram a abertura para apresentação e dissertação dessa primeira pauta da ordem do dia , bem como, salientaram a importância da parceria entre a DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social com este Colegiado. Posteriormente, houve a apresentação da segunda pauta do dia, referente a organização da 3ª conferência municipal da pessoa idosa, a Sra. Gracia informou aos presentes que já encaminhou ofícios para diversos setores para solicitação de materiais, par organização para a DADIS, Educação, Cultura, Segurança Pública e para realização das pré - conferência, como também, já foi publicado diário oficial edital de convocação, decreto do executivo autorizando a realização da mesma em 29/05/2025 nas dependências do Centro de Lazer , reservando o local e horário de realização das 07hs30m as 16hs45m , onde será servido café da manhã, almoço e café da tarde no local serão apresentadas propostas de políticas públicas para o executivo local, para o Estado e Federação, propondo para a comissão de organização da 3ª conferência dos direitos da Pessoa Idosa de agendarem uma reunião entre os membros da comissão para o dia 03/04/2025 às 09hs, ficando acordado para o dia 04/04/2025 às 08hs nas dependências da Casa da Cidadania. Em continuidade a reunião, mais duas pautas foram discutidas, dentre elas: a alteração e formação da Comissão Técnica do CMDPI para análise, avaliação e monitoramento de projetos e planos de trabalho do CMDPI (Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa), para o ano de 2025 da gestão 2024/2026 sendo definido a formação com os membros do CMDPI: a Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Nilda Dorotéia Pereira e Maria José Longo; e a outra pauta referente ao fomento da Reforma do CASNSDA “Revitalização da fachada, área de embarque/desembarque e pátio” apresentado pelo CASNSDA que já foi aprovado por este Conselho mas que terá a necessidade de três ajustes que precisam serem feitos: a) - adequação na forma de contratação da empresa para prestação dos serviços de revitalização de acordo com a lei 14.133 de 01/04/2021, que não mais será por carta convite e sim licitação, b) – Apresentação de planilha de gastos de acordo com a Lei de licitação, c) – alterações no plano de trabalho. Ambas as pautas também foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes observando que serão elaboradas as resoluções correspondentes a cada pauta . E nada mais havendo a tratar, a Presidente Elizete Queli Tomé declarou encerrada a reunião, agradecendo novamente a participação de todos e solicitou a mim Sra. Franknere da Silva Soares, primeira secretária deste conselho, que redigisse e lavrasse a presente ata, que por hora o faço, e após a aprovação por todos os membros conselheiros participantes da mesma, assino com o presidente. Guaíra – SP, 27 de Março de 2025.

Presidente Elizete Queli Tomé

1ª Secretária Franknere da Silva Soares